

DECRETO № 9.470, DE 06 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre Permissão Gratuito de Uso, do Estádio Municipal "Professor Dario Rodrigues Leite", para o ATLÉTICO CLUBE GUARATINGUETÁ LTDA.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VII, artigo 106, I, letra "g" e, do artigo 118, § 3º, todos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal de Guaratinguetá autorizado a permitir o uso gratuito do Estádio Municipal "Professor Dario Rodrigues Leite", para o **ATLÉTICO CLUBE GUARATINGUETÁ LTDA.**, estabelecido na Rua Xavantes, nº 545, Bairro do Pedregulho, na cidade de Guaratinguetá, Cep: 12511-010, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 44.178.889/0001-77, nos dias 09 e 23 de abril, 21 de maio e 04 de junho de 2022, para disputa do Campeonato Paulista Sub 15 e Sub 17, conforme Processo Administrativo nº 117.245/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

MARCUS AUGUSTIN

Assinado de forma digital por MARCUS AUGUSTIN

SOLIVA:01923980831 SOLIVA:01923980831

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

PREFEITO MUNICIPAI

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.